



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
ESTADO DO PARÁ

## CÂMARA MUNICIPAL DE ITAITUBA

Ata da vigésima sexta sessão ordinária e da eleição para renovação da Mesa Diretora da Câmara Municipal de Itaituba para o biênio 2023/2024, segundo Período Legislativo da Décima Nona Legislatura do ano de dois mil e vinte e dois. Aos seis dias do mês setembro, do corrente ano, nesta cidade de Itaituba, Estado do Pará, República Federativa do Brasil, reuniu-se o Poder Legislativo Municipal, às 09h15min, no Plenário Carlos Roberto Cabral Furtado, na Câmara Municipal de Itaituba, CNPJ 10.221.281/0001-66, situada na Avenida Getúlio Vargas, nº 419, CEP 68.180-00, sob a presidência do vereador Dirceu Biolchi, primeiro secretário o vereador Rangel Cruz Moraes e segundo secretário o vereador Raimison Antônio de Abreu Santos. O Presidente, invocando o preceito regimental, iniciou a sessão, solicitando ao primeiro secretário que efetuasse a chamada dos senhores vereadores: Antônia Pereira Farias, Conrado Wolfring, Dirceu Biolchi, Etevaldo Pereira Lima, João Raimundo de Barros Junior, Luiz Felipe Marques Cordeiro, Luiz Fernando Sadeck dos Santos, Manoel Rodrigues de Sousa, Maria de Almeida Silva, Odinéia Serrão Peres, Raimison Antônio de Abreu Santos, Rangel Cruz Moraes, Ronny Vonn Correa de Freitas, Thiago Maciel Neves e Wesley Silva Aguiar. Havendo número legal de vereadores o presidente deu por aberta a sessão deste dia e solicitou ao vereador Raimison Antônio de Abreu Santos que efetuasse a leitura de um trecho da Bíblia Sagrada. **PEQUENO EXPEDIENTE:** Ofício GAB/PMI nº 22/2022 de autoria do executivo municipal que encaminha o Projeto de lei Municipal nº 069/2022 que institui as medidas mínimas para lotes urbanos e dá outras providências. O referido projeto foi enviado a sala de comissões para análise e parecer. Projetos para votação: Parecer da Comissão Permanente de Legislação, Justiça e Redação Final e Parecer da Comissão Permanente de Terras, Obras, Serviços públicos e atividades Privadas da Câmara Municipal de Itaituba ao Projeto de lei nº 005/2022 de autoria do executivo municipal que autoriza o poder executivo a alienar, sob forma de venda, terreno pertencente ao patrimônio municipal a Jonath Vieira Milhomens. Os membros das duas comissões decidiram exarar pareceres favoráveis ao projeto. Colocado os pareceres em discussão e votação, os mesmos foram aprovados por maioria dos vereadores juntamente com o projeto em questão, com abstenção do vereador Conrado Wolfring. Parecer da Comissão Permanente de Legislação, Justiça e Redação Final e Parecer da Comissão Permanente de Terras, Obras, Serviços públicos e atividades Privadas da Câmara Municipal de Itaituba ao Projeto de lei nº 007/2022 de autoria do executivo municipal que autoriza o poder executivo a alienar, sob forma de venda, terreno pertencente ao patrimônio municipal a João da Silva Santos. Os membros das duas comissões decidiram exarar pareceres favoráveis ao projeto. Colocado os pareceres em discussão e votação, os mesmos foram aprovados por maioria dos vereadores juntamente com o projeto em questão, com abstenção do vereador Conrado Wolfring. Parecer da Comissão Permanente de Legislação, Justiça e Redação Final da Câmara Municipal de Itaituba ao Projeto de lei nº 056/2022 de autoria do executivo municipal que revoga a Lei Municipal nº 3.000/2016 e dá outras providências. Os membros da comissão decidiram exarar parecer favorável ao projeto.



**REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
ESTADO DO PARÁ**

## **CÂMARA MUNICIPAL DE ITAITUBA**

Colocado o parecer em discussão e votação o mesmo foi aprovado por unanimidade juntamente com o projeto em questão. Parecer da Comissão Permanente de Legislação, Justiça e Redação Final e Parecer da Comissão Permanente de Terras, Obras, Serviços públicos e atividades Privadas da Câmara Municipal de Itaituba ao Projeto de lei nº 064/2022 de autoria do executivo municipal que autoriza o poder executivo a alienar, sob forma de venda, terreno pertencente ao patrimônio municipal a Cristiane da Silva Coimbra Lira. Os membros das duas comissões decidiram exarar pareceres favoráveis ao projeto. Colocado os pareceres em discussão e votação, os mesmos foram aprovados por maioria dos vereadores juntamente com o projeto em questão, com abstenção do vereador Conrado Wolfring. Parecer da Comissão Permanente de Legislação, Justiça e Redação Final e Parecer da Comissão Permanente de Terras, Obras, Serviços públicos e atividades Privadas da Câmara Municipal de Itaituba ao Projeto de lei nº 070/2022 de autoria do executivo municipal que autoriza o poder executivo a alienar, sob forma de venda, terreno pertencente ao patrimônio municipal a A.C.B. ACIOLE COM. PEÇAS E SERVIÇOS EIRELI. Os membros das duas comissões decidiram exarar pareceres favoráveis ao projeto. Colocado os pareceres em discussão e votação, os mesmos foram aprovados por maioria dos vereadores juntamente com o projeto em questão, com abstenção do vereador Conrado Wolfring. Parecer da Comissão Permanente de Legislação, Justiça e Redação Final e Parecer da Comissão Permanente de Terras, Obras, Serviços públicos e atividades Privadas da Câmara Municipal de Itaituba ao Projeto de lei nº 071/2022 de autoria do executivo municipal que autoriza o poder executivo a alienar, sob forma de venda, terreno pertencente ao patrimônio municipal a R.A. DBASTIANI EIRELI. Os membros das duas comissões decidiram exarar pareceres favoráveis ao projeto. Colocado os pareceres em discussão e votação, os mesmos foram aprovados por maioria dos vereadores juntamente com o projeto em questão, com abstenção do vereador Conrado Wolfring. Parecer da Comissão Permanente de Legislação, Justiça e Redação Final e Parecer da Comissão Permanente de Terras, Obras, Serviços públicos e atividades Privadas da Câmara Municipal de Itaituba ao Projeto de lei nº 072/2022 de autoria do executivo municipal que autoriza o poder executivo a alienar, sob forma de venda, terreno pertencente ao patrimônio municipal a Adalberto Almeida Silva. Os membros das duas comissões decidiram exarar pareceres favoráveis ao projeto. Colocado os pareceres em discussão e votação, os mesmos foram aprovados por maioria dos vereadores juntamente com o projeto em questão, com abstenção do vereador Conrado Wolfring. Parecer da Comissão Permanente de Legislação, Justiça e Redação Final e Parecer da Comissão Permanente de Terras, Obras, Serviços públicos e atividades Privadas da Câmara Municipal de Itaituba ao Projeto de lei nº 073/2022 de autoria do executivo municipal que autoriza o poder executivo a alienar, sob forma de venda, terreno pertencente ao patrimônio municipal a Adriely Portela Souza Lima. Os membros das duas comissões decidiram exarar pareceres favoráveis ao projeto. Colocado os pareceres em discussão e votação, os mesmos foram aprovados por



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
ESTADO DO PARÁ

## CÂMARA MUNICIPAL DE ITAITUBA

maioria dos vereadores juntamente com o projeto em questão, com abstenção do vereador Conrado Wolfring. Parecer da Comissão Permanente de Legislação, Justiça e Redação Final e Parecer da Comissão Permanente de Terras, Obras, Serviços públicos e atividades Privadas da Câmara Municipal de Itaituba ao Projeto de lei nº 074/2022 de autoria do executivo municipal que autoriza o poder executivo a alienar, sob forma de venda, terreno pertencente ao patrimônio municipal a Valdiney Lima de Moraes. Os membros das duas comissões decidiram exarar pareceres favoráveis ao projeto. Colocado os pareceres em discussão e votação, os mesmos foram aprovados por maioria dos vereadores juntamente com o projeto em questão, com abstenção do vereador Conrado Wolfring. Parecer da Comissão Permanente de Legislação, Justiça e Redação Final e Parecer da Comissão Permanente de Terras, Obras, Serviços públicos e atividades Privadas da Câmara Municipal de Itaituba ao Projeto de lei nº 075/2022 de autoria do executivo municipal que autoriza o poder executivo a alienar, sob forma de venda, terreno pertencente ao patrimônio municipal a Vanessa Priscila Varjão Marinho. Os membros das duas comissões decidiram exarar pareceres favoráveis ao projeto. Colocado os pareceres em discussão e votação, os mesmos foram aprovados por maioria dos vereadores juntamente com o projeto em questão, com abstenção do vereador Conrado Wolfring. **GRANDE EXPEDIENTE:** Nenhum dos senhores vereadores e senhoras vereadoras fez o uso da tribuna nesta sessão. Prosseguindo deu se início a eleição para renovação da mesa diretora da Câmara Municipal de Itaituba para biênio 2023/2024 de acordo com a Portaria 250/2022 de 02 de setembro de 2022 que dispõe sobre o artigo 16, § 3º da Lei Orgânica Municipal de Itaituba. O secretário administrativo, Salomão Ferreira, convidou a presidente interina a vereadora Maria de Almeida Silva para tomar assento a mesa diretora e dar andamento ao processo eleitoral, visto que o presidente atual tentará reeleição. A presidente interina comentou sobre as eleições da mesa diretora para o biênio 2023/2024 e que há apenas uma chapa inscrita e explicou o como se dará o processo da eleição, citando os membros que compõe a única chapa inscrita: Dirceu Biolchi – presidente, Etevaldo Pereira Lima – vice presidente, Rangel Cruz Moraes – primeiro secretário, Raimison Antônio de Abreu Santos – segundo secretário e Felipe Marques Cordeiro – terceiro secretário. O vereador Luiz Fernando Sadeck dos Santos sugeriu que a eleição fosse por aclamação, visto que existe uma única chapa inscrita e a proposta foi colocada em discussão e votação sendo aprovada por unanimidade dos vereadores. A vereadora Maria de Almeida colocou a aprovação da chapa em discussão e votação por aclamação, sendo aprovada por unanimidade. A presidente interina vereadora Maria de Almeida Silva declarou a chapa única vencedora e anunciou os nomes da mesma ficando assim composta a mesa diretora para o biênio 2023/2024: Presidente: Dirceu Biolchi RG: 00000, CPF: 000000000-00, residente e domiciliado..., vice-presidente: Etevaldo Pereira Lima RG: 00000, CPF: 000000000-00, residente e domiciliado..., primeiro secretário: Rangel Cruz Moraes RG: 00000, CPF: 000000000-00, residente e domiciliado..., segundo secretário: Raimison Antônio de Abreu



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
ESTADO DO PARÁ

## CÂMARA MUNICIPAL DE ITAITUBA

Santos RG: 00000, CPF: 000000000-00, residente e domiciliado... e terceiro secretário: Luiz Felipe Marques Cordeiro RG: 00000, CPF: 000000000-00, residente e domiciliado.... A vereadora Maria de Almeida Silva convidou o presidente reeleito vereador Dirceu Biolchi para tomar assento na mesa diretora. O presidente por sua vez fez seus agradecimentos aos que o apoiaram e deixou mensagem de gratidão a todos. A palavra foi franqueada aos vereadores presentes e o vereador Luiz Fernando Sadeck dos Santos falou sobre as eleições desta casa e parabenizou o vereador Dirceu Biolchi pela reeleição frente a administração desta casa. Falou que tem um colega edil que vive denegrindo a imagem desta casa bem como a imagem dos vereadores. Disse que ele usa vídeos nas redes sociais para falar mal dos vereadores, desrespeitando pessoalmente os edis e que isso não pode acontecer. O presidente sugeriu que não houvesse intervalo regimental de quinze minutos. Colocada a sugestão em discussão e votação a mesma foi aprovada por unanimidade. **ORDEM DO DIA:** Não houve leitura da matéria. Não Havendo mais matérias a tratar o presidente deu encerrada a sessão e pediu que fosse lavrada a presente ata que será lida e aprovada, pela mesa diretora assinada. Eu....., Rangel Cruz Moraes, primeiro secretário, a subscrevi e assino.

**Dirceu Biolchi**  
Presidente

**Raimison Antônio de Abreu Santos**  
2º Secretário

**Luiz Felipe Marques Cordeiro**  
3º Secretário